



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0020/2017 - LOA

Data: 17/10/2017

Hora: 10:06

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
CCTI - Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Comissão	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. Ind. Com. Ext. e Serviços
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
22.661.2079.210D.0001	
Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Iniciativa implementada(unidade)	22

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

A ação consiste em: 1 - Mapeamento e análise dos setores intensivos em conhecimento e inovação tecnológica; 2 - Identificação das oportunidades de negócios geradas pela realização dos grandes eventos; 3 - Disseminação da cultura de inovação por meio de eventos nacionais e internacionais (palestras, fóruns, oficinas, seminários, etc.), portais online de disseminação de informações e campanhas publicitárias; 4 - Organização e participação em rodadas de negócios e criação e aperfeiçoamento de mecanismos de fomento a inovação; 5 - Criação, estruturação, adequação, implementação e manutenção de sistemas de gestão e prospecção de conhecimento em inovação; 6 - Realização de estudos e pesquisas nas áreas de regulamentação técnica, normalização técnica e avaliação da conformidade; 7 - Identificação das carências de mão de obra qualificada no setor produtivo intensivo em conhecimento e inovação; 8 - Articulação com o setor privado e governamental para oferecimento de cursos profissionais. As atividades poderão ser desenvolvidas diretamente pelo setor público ou através de convênios, parcerias com o setor privado, associações de classe, sociedade civil organizada, sistema "S" e organismos internacionais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica